

PORTARIA 082/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Caxias do Sul - RS, no dia 17 de maio de 2013, para participar de reuniões com o representante da Guarda Municipal para tratar de assuntos referentes ao funcionamento da Guarda Municipal e com o representante da Polícia Federal, para tratar de assuntos referente à segurança pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 16 DE MAIO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR